

**CGU**

Controladoria-Geral da União  
*Corregedoria-Geral da União*

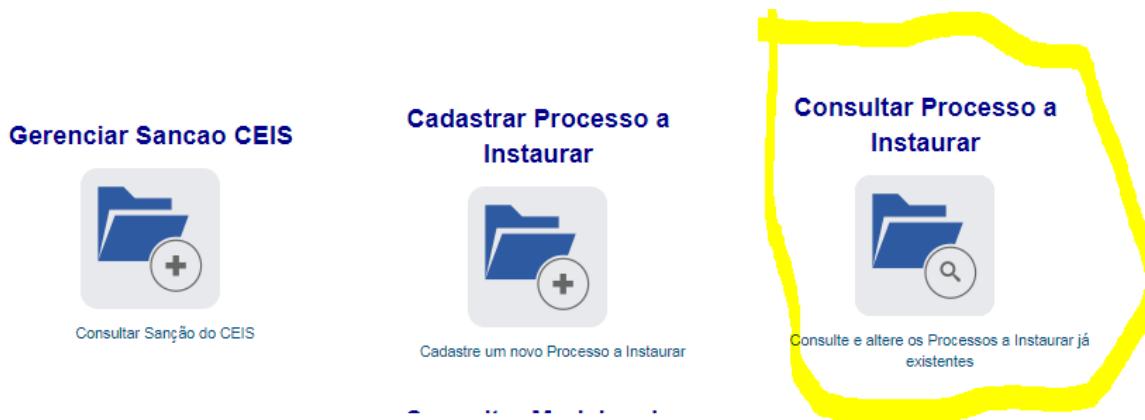


# Sistema CGU-PJ

## Cadastro Fase Processo a Instaurar – Juízo de Admissibilidade

### Índice

Consultar Processo a Instaurar .....	2
Cadastro de fase – Juízo de Admissibilidade.....	3
Cadastro de fase – Processo Instaurado .....	7

**Consultar Processo a Instaurar**Na tela inicial do sistema selecionar a opção Consultar Processo a Instaurar

Na tela seguinte, selecione o processo ou pesquise por ele.

<input type="button" value="Novo Proc."/>	<input type="button" value="Consultar"/>	<input type="button" value="Limpar"/>	<input type="button" value="Voltar"/>
Número de Documento <input type="text"/>			
Órgão/Entidade(Cadastro) <input type="text" value="Advocacia-Geral da União"/> <input type="button" value="Buscar Órgão"/>			
<input type="checkbox"/> Incluir órgãos inferiores			
Fato Sob Apuração <input type="text"/>			
Processos que já passaram pela fase <input type="text" value="Selecionar"/>			
Assunto <input type="text" value="Selecionar"/> <input type="button" value="Adicionar"/>			
Assuntos não informados. <input type="text"/>			

Número do Documento	Órgão/Entidade (Cadastro)	Local do Fato/Situação	Tipo de Documento	Data	Origem	Decisão	Setorial?	Excluir
12345	<input type="button" value="Advocacia-Geral da União"/>	<input type="button" value="Advocacia-Geral da União - Aguardando Análise"/>	Denúncia	02/08/2017	Polícias	Não	<input type="button" value="Excluir"/>	

Ao clicar sobre o processo ele se abre e permite a consulta ou edição.

Atenção: O processo a instaurar somente é localizado pelo número do documento exatamente como cadastrado.



## Cadastro de fase – Juízo de Admissibilidade

A tela apresentada apresenta na barra superior, botões com as ações possíveis para o processo.

Início Cadastrar Sanção CEIS Consultar/Editar Sanção CEIS Cadastrar Proc. Instaurado Consultar/Editar Proc. Instaurado Cadastrar Consultar/Editar Proc. a Instaurar Relatórios/Consultas Gerenciar Usuários

Você está aqui: [Detalhar Processo a Instaurar](#)

### Consulta de Processo a Instaurar

Alterar Nova Fase Anexos Histórico de Ações Voltar PDF Exportar

Na tela de detalhamento do processo, clique na opção Nova Fase. Abre-se tela para preenchimento dos dados da nova fase.

Você está aqui: [Detalhar Fase Processo a Instaurar](#)

### Fase do Processo - 12345

Gravar Gravar e Cadastrar Cancelar

**Processo 12345**

Aguardando Análise - Advocacia-Geral da União (02/08/2017)

**Dados do Processo a Instaurar**

Origem*	Polícias
Tipo de Documento*	Denúncia
Número do Documento*	12345
Data do Documento*	02/08/2017

Os campos da seção "Dados da Fase do Processo" são obrigatórios. É necessário selecionar o local do fato de uma lista já disponível, assim como a "Fase".

Esta lista é alterada a cada nova seleção, apresentando somente as possibilidades viáveis naquele momento do cadastramento, considerando as fases anteriores já cadastradas.

É necessário cadastrar as fases em sua ordem cronológica, não sendo possível passar para uma fase mais avançada sem o cadastramento da fase anterior.

**Dados da fase do processo**

Local do Fato*	Seleção
Fase (Situação)*	Data da Situação *
Seleção	

**Dados da fase do processo**

Local do Fato*	Advocacia-Geral da União
Fase (Situação)*	Juízo de Admissibilidade
Seleção	Juízo de Admissibilidade
	10/09/2017

Ao selecionar a fase “Juízo de Admissibilidade” o sistema apresenta o campo “Decisão”, que também é uma lista de seleção, onde pode ser indicada a decisão e a motivação para a mesma.

Gravar	Gravar e Cadastrar	Cancelar	Proc. Instaurado	Consultar/Editar Proc. Instaurado	Cadastrar Proc. a Instaurar
Local do Fato*					
Advocacia-Geral da União					
Fase (Situação)*					
Juízo de Admissibilidade					
Data da Situação *					
10/09/2017					
Decisão*					
Seleção					
Seleção					
1. Determinação de instauração 2. Arquivamento por prescrição 3. Arquiv. ausência de materialidade ou autoria 4. Arquivamento por inexistência de irregularidade 5. Arquivamento por outro motivo					

Se a decisão for pela instauração do processo apuratório é necessário informar o tipo de processo a ser instaurado, conforme lista de seleção, e será necessário o cadastramento de mais uma fase “Instauração de Procedimento”.



Decisão\*

1. Determinação de instauração

Tipo de Processo\*

PAR - Administração Nacional  
Selecionar  
**PAR - Administração Nacional**  
PAR - Administração Estrangeira  
Investigação Preliminar

Em seguida é necessário atualizar a situação dos agentes. Ao clicar no link do CPF/CNPJ, os dados do agente são carregados para edição.

A situação do agente deve ser alterada. Em seguida clicar em “Alterar agente” e “Gravar”

Situação

Aguardando Análise  
Selecionar  
**A absolvido ou Arquivado**  
Penalidade Prescrita  
Submetido a Processo Apuratório  
Aguardando Análise

**Alterar Agente** **Cancelar**



**Dados dos Investigados**

**Tipo de Pessoa**  
Pessoa Jurídica

**CNPJ\***  
07106371000100

**Razão Social Atual\***  
FRENTESUL PLANEJAMENTO GRAFICO E EVENTOS LTDA - ME

**Nome Fantasia Atual**  
FRENTESUL

**Nome Informado Pelo Órgão**

**Situação**  
Aguardando Análise

**Histórico de Situações**

Situação	Data da Situação
Aguardando Análise	02/08/2017

**Alterar Agente** **Cancelar**

**Gravar**

**Proc. Instaurado** **Consultar/Editar Proc. Instaurado** **Cadastrar Proc. a Instaurar**

**Selecionar**

**CNPJ\***

**Razão Social Atual\***

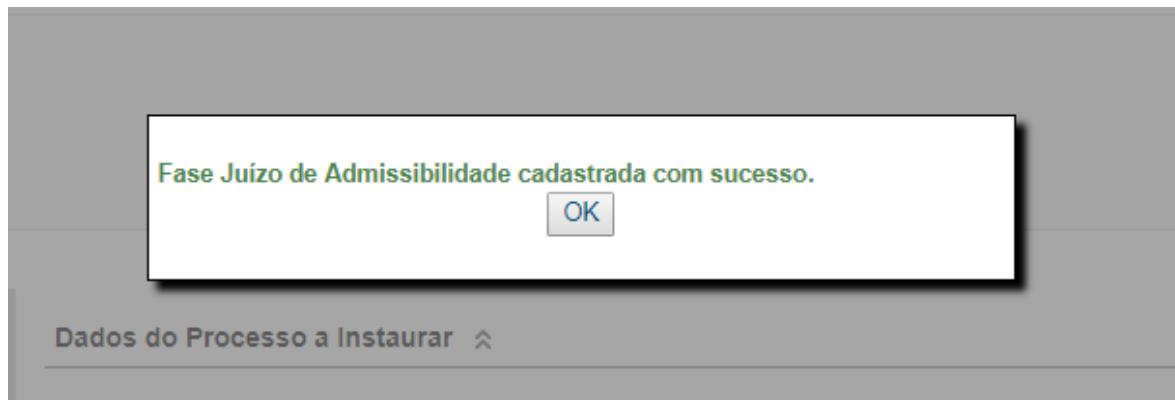
**Nome Fantasia Atual**

**Nome Informado Pelo Órgão**

**Situação**

O Sistema informa se o cadastramento foi gravado corretamente.

Caso tenha algum problema nos dados inseridos, o Sistema também informará, indicando qual campo deverá ser corrigido e NÃO gravará os dados até que a correção seja providenciada.



## Cadastro de fase – Processo Instaurado

Quando houver a instauração do processo é necessário inserir a fase “Processo instaurado”.

Selecionar “Nova Fase”, o local do fato, e a Fase de uma lista de seleção:

Gravar Gravar e Cadastrar Cancelar Proc. Instaurado Consultar/Editar Proc. Instaurado Cadastrar Proc. a Instaurar

Item\*

Advocacia-Geral da União

Aguardando Análise - Advocacia-Geral da União (02/08/2017)

Dados da fase do processo

Local do Fato\*

Advocacia-Geral da União

Fase (Síntese)\*

Instauração de Procedimento Disciplinar

Selecionar

Instauração de Procedimento Disciplinar

O número do procedimento instaurado deve ser o NUP, para os órgãos que o utilizam.

Como a situação dos agentes já foi ajustada no item anterior não é necessário modificá-la neste momento.



Nesta etapa existem duas opções “Gravar” e “Gravar e Cadastrar”. A primeira opção apenas registra a fase do Processo a instaurar. A segunda opção além de gravar a fase no Processo a instaurar, também carrega os dados pré-preenchidos no cadastramento do processo instaurado, que deve ser gravado neste momento.

Proc. Instaurado    Consultar/Editar Proc. Instaurado    Cadastrar Proc. a Instaurar

Numero do Procedimento Instaurado  
005230300000005201633

Observações

**Investigados**

**Dados dos Investigados**

**Fase Instauração de Procedimento Disciplinar cadastrada com sucesso. Dados originários do Processo a Instaurar carregados com sucesso, complemente os campos obrigatórios para efetuar a gravação do Processo Instaurado.**

**OK**

Você está aqui: Cadastrar Proc. Instaurado

**Cadastrar Proc. Instaurado**

Gravar

**Dados Básicos**

Tipo de Processo\*  
PAR - Administração Nacional

Número do Processo \*  
005230300000005201633

Data ou período da suposta irregularidade\*  
Data de ciência da suposta irregularidade pela autoridade instauradora\*